



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0778242/2024

Visto etc.

1. Trata-se de resultado da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação **e Materiais de Consumo - Materiais Gráficos a este Regional, os quais estão enquadrados e efetivamente relacionados no Grupo 16 – Material de Expediente e 44 – Material de Sinalização Visual e Outros, visando aos preparativos que antecedem às Eleições Municipais de 2024.**

2. O Senhor Pregoeiro, mediante relatório colacionado ao ID 0777773, informou:

*"Trata-se da realização da Sessão do **Pregão Eletrônico nº 90.005/2024**, que tem como objeto Registro de Preços – aquisição de material de gráfico e material de expediente (30 itens).*

A licitação em curso, após devidamente cadastrada no sistema de compras, foi publicada na Imprensa Nacional, conforme demonstrado e-Doc. nº 0757855, no Diário da Justiça Eletrônico (e-Doc. nº 0757856) e em Jornal de Grande Circulação (e-Doc. nº 0759544)

Houve a interposição de pedido de esclarecimento, que foram tempestivamente respondidos. Não houve pedido de impugnação do edital.

*A Sessão Pública foi aberta no dia 20/06/2024, às 10h (horário de Brasília) e ainda se encontra em curso **aguardando prazo recursal.***

*Importante pontuar que finalizadas as atividades de lance e análise documental os itens **(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30)** apresentaram tramitação linear, sem a interposição de recursos nas fases de julgamento e habilitação.*

*Por sua vez, os itens **(9, 10, 11 e 12)** foram alvos de peças recursais cujo prazo último para apresentação de contrarrazões data **17 de julho de 2024.***

Ao todo foram 30 itens licitados. A situação detalhada de cada um destes se encontra compilado na tabela abaixo

ITEM	OBJETO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	
1	FORMULÁRIO	DFS Impressão gráfica Ltda	R\$ 8.000,00	4.000,00	R\$
2	FORMULÁRIO	DFS Impressão gráfica Ltda	R\$ 7.600,00	4.000,00	R\$
3	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica Ltda	R\$ 1.440,00	1.200,00	R\$
4	FORMULÁRIO	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R\$ 2.070,00	500,00	R\$
5	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	ABSOLUTE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 13.000,00	3.600,00	R\$
6	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	ABSOLUTE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 13.000,00	3.600,00	R\$
7	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	ABSOLUTE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 13.000,00	3.600,00	R\$
8	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	ABSOLUTE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 13.000,00	3.600,00	R\$
9	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	GRÁFICA PROMO LTDA	R\$ 6.700,00	2.000,00	R\$ RECURSO
10	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	GRÁFICA PROMO LTDA	R\$ 13.000,00	3.600,00	R\$ RECURSO
11	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	GRÁFICA PROMO LTDA	R\$ 16.000,00	4.000,00	R\$ RECURSO
12	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	GRÁFICA PROMO LTDA	R\$ 6.700,00	2.000,00	R\$ RECURSO
13	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica Ltda	R\$ 13.575,00	9.500,00	R\$
14	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica Ltda	R\$ 6.350,00	2.800,00	R\$
15	ENVELOPE PLÁSTICO	PRISMA PAPELARIA LTDA	R\$ 25.000,00	10.250,00	R\$

16	ENVELOPE	vt print ltda	R\$ 11.125,00	7.000,00	R\$	§
17	FORMULÁRIO	DFS Impressão gráfica ltda	R\$ 7.850,00	4.000,00	R\$	§
18	IMPRESSO	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R\$ 8.160,00	5.100,00	R\$	§
19	IMPRESSO	gset editora ltda	R\$ 71.850,00	51.300,00	R\$	§
20	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica ltda	R\$ 9.720,00	4.000,00	R\$	§
21	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica ltda	R\$ 9.765,00	4.200,00	R\$	§
22	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica ltda	R\$ 9.705,00	4.500,00	R\$	§
23	IMPRESSO	DFS Impressão gráfica ltda	R\$ 9.705,00	4.650,00	R\$	§
24	ENVELOPE	DFS Impressão gráfica ltda	R\$ 6.950,00	6.800,00	R\$	§
25	CARTAZ	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R\$ 3.720,00	2.850,00	R\$	§
26	CARTAZ	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	R\$ 5.850,00	5.700,00	R\$	§
27	IMPRESSO ADESIVO	AMAZONAS COMERCIO LTDA	R\$ 50.400,00	22.560,00	R\$	§
28	IMPRESSO ADESIVO	AMAZONAS COMERCIO LTDA	R\$ 30.000,00	18.800,00	R\$	§
29	ETIQUETA	mnx COMERCIAL LTDA	R\$ 3.600,00	2.999,90	R\$	§
30	ETIQUETA	mnx COMERCIAL LTDA	R\$ 2.966,00	2.880,00	R\$	§

Repiso que encerrada as etapas de julgamento e habilitação foram abertos prazos de intenção de recorrer. Conforme já narrado, os licitantes ficaram silentes para todas as disputas, com exceção dos itens **9, 10, 11 e 12**.

Destaco que em razão do expressivo número de itens licitados no Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, e com o objetivo de conferir maior organização e transparência às atividades desempenhadas na fase externa da licitação, foi gerado um SEI para cada item em disputa.

Em cada respectivo SEI se encontra anexado proposta, declarações, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, entre outros exigidos no edital. Há de se destacar que a proposta de preços e a qualificação técnica da empresa vencedora foram analisadas e aprovadas pela unidade demandante.

De igual modo, todas as ocorrências de cada ITEM podem ser observadas no **RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO** incurso em seu respectivo SEI.

Assim, motivado pela proximidade das **Eleições Municipais 2024** e considerando a urgência que o caso requer, submete-se o presente à revista de Vossa Senhoria, com proposta de, se achado em conformidade, adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório nos termos do Art 71 da Lei 14.133/2021".

3. Pelo exposto, verificada a regularidade dos atos procedimentais e a conveniência da licitação, tendo como fundamento a manifestação do Pregoeiro (ID 077773), que faz parte da motivação da presente decisão, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, bem como a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, art. 3º, II, "c", publicada no DJE nº 2626, de 20/04/2018, **DECIDO:**

- a) **Adjudicar os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; e Homologar parcialmente** a presente licitação, nos termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- b) **Autorizar** a publicação do resultado da licitação, bem como a emissão das vias definitivas das Atas de Registro de Preços;
- c) **Conceder** 1 (um) dia para formação do cadastro de reserva, nos termos do art. 82, § 5º, VI, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

4. À **Secretaria de Administração e Orçamento** para a adoção das providências de sua alçada.

Diretoria-Geral, em 15 de julho de 2024.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 15/07/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0778242** e o código CRC **F54E1B2E**.